



PROJETO DE LEI Nº 002/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$. 540.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

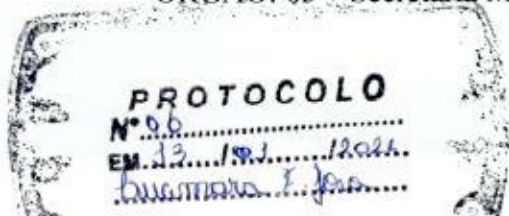
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de novembro de 2020, no valor total de **R\$. 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Prefeito e Chefia de Gabinete;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;
PROJETO: 1.002 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Gabinete e Chefia Gab.;;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 90.000,00
Cód. Red. 8

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Secret, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arquivo;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;
PROJETO: 1.004 – Aquis. Equip. Gab. Secret, Setor Pes, Comp, Lic, Patr, Alm, Arquivo Geral;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 50.000,00
Cód. Red. 32

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0087 – Assistência e Acompanhamento da Produção Agropastoril;
PROJETO: 1.098 – Programa para Correção do Solo;
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$. 30.000,00
Cód. Red. 2009

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;



Rota das Terras



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;
PROJETO: 1.011 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Ensino;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 17.000,00
Cód. Red. 2511

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;
SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;
PROGRAMA: 0014 – Parque Municipal de Eventos;
ATIVIDADE: 2.127 – Infra Estrutura e Manutenção do Parque Municipal de Eventos
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 20.000,00
Cód. Red. 3213

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
PROJETO: 1.014 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 24.000,00
Cód. Red. 133

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
PROJETO: 1.099 – Aquisição de Veículos/Ambulância/Van;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 26.000,00
Cód. Red. 2288

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;
PROGRAMA: 0057 – Planejamento Urbano;
PROJETO: 1.018 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Serviços Urbanos;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 43.000,00
Cód. Red. 184

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;



Rota
das
Ferras

ENCANTADAS
Recantos, Costas e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
PROJETO: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viação;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 60.000,00
Cód. Red. 196
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 180.000,00
Cód. Red. 2351

TOTAL.....R\$. 540.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, apurados no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do § 1º, Inc. I, e § 2º, ambos do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 – Lei da Contabilidade Pública, nas seguintes fontes de Recursos:

Recurso Livre.....R\$. 293.000,00
Recurso Investimento MDE.....R\$. 17.000,00
Recurso Investimento ASPS.....R\$. 26.000,00
Recurso ASPS.....R\$. 24.000,00
Recurso Investimento Livre.....R\$. 180.000,00

TOTAL.....R\$. 540.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 11 de janeiro de 2021.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORA E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 002/2021, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2021, no valor total de R\$. 540.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em diversas dotações do orçamento municipal vigente, basicamente destinadas a dar suporte orçamentário para a realização de despesas de investimentos no âmbito do Poder Executivo, em várias Secretarias Municipais, especialmente para a aquisição de veículos, equipamentos, máquinas e obras, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2020, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

Considerando que a urgência dos investimentos a que se destinam as dotações orçamentárias à serem suplementadas pela Matéria anexa, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 11 de janeiro de 2021.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



Rota
das
Ferras

ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho